



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº **41/2022** (0557080), Processo SEI nº 0001722/2022-03, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA (UR-15)**, conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 12/22) (0523476), na proposta comercial (0533736), na Ata da Sessão Pública (0533740) e nas demais disposições do ajuste, e ainda, conforme designação no Ato nº 922 (0558846), publicado no DOE em , a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **20 de Julho de 2022**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO - Gestora do Contrato

HARUKI ISA

VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS

MAURO HITOSHI OKUMURA

DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON

OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA

VERITAS FACILITIES LTDA - EPP

JOANY VALENTINE SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Gestora de Contrato**, em 12/07/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO HITOSHI OKUMURA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 12/07/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 12/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HARUKI ISA, Diretor Técnico de Divisão**, em 12/07/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, Gestora de Contrato**, em 12/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 12/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANY VALENTINE SANTOS, Sócia-Administradora**, em 13/07/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0561542** e o código CRC **6EFAB6D0**.